



# CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE  
CNPJ: 11.233.384/0001-0

Ofício nº. 067/2018 - GPCMG.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de Maio de 2018.

Exmo. Sr.

**Anderson Ferreira Rodrigues**

Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes.

Excelentíssimo Prefeito:

Com os nossos cumprimentos cordiais, encaminho para **SANÇÃO**, o **Projeto de Lei nº 006/2018**, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar, aprovado em Reunião Ordinária, realizada no dia 07/05/2018, do Poder Legislativo Municipal, que **“DENOMINA DE RUA SANTA HELENA, QUE FICA SITUADA ESQUINA COM ESTRADA DA LUZ, LOCALIZADA NO BAIRRO DE SANTO ALEIXO- JABOATÃO E PRÓXIMO A SUBESTAÇÃO DA CELPE”**, sem denominação Oficial. Aprovado na íntegra, conforme cópia em anexo.

Cordialmente,

PROT. DO P. A. A. P. T. O. M. S. P. C. D. P. E. D. O.
Nº 983
Data: 09.05.18
Hora: 11:08
Maria Luíza Alves
Assistente Técnico
Matr. 98.629-4
Assessoria de Gabinete do Prefeito PMG

  
Vereador: **Adeildo Pereira Lins**  
- Presidente -



# CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE  
CNPJ: 11.233.384/0001-0

## PROJETO DE LEI N.º 006/2018.

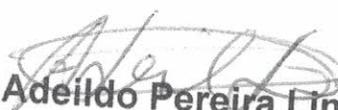
**EMENTA:** DENOMINA DE RUA SANTA HELENA, QUE FICA SITUADA ESQUINA COM ESTRADA DA LUZ, LOCALIZADA NO BAIRRO DE SANTO ALEIXO- JABOATÃO E PRÓXIMO A SUBESTAÇÃO DA CELPE.

**Art. 1.º** - Fica denominada de **Rua Santa Helena**, artéria situada esquina com a Estrada da Luz, no Bairro de Santo Aleixo, em Jaboatão Centro, atualmente sem denominação oficial.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2018.

  
**Vereador: Adeildo Pereira Lins**  
- Presidente -



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**

CNPJ: 11.233.384/0001-09

Gabinete do Vereador – Charles Motoristas

Câmara Mun. do Jab. dos Guararapes  
Aprovado em 1ª Discussão  
1ª Votação.

EM 06 / 03 / 2018  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 06 2018.

Camara Mun. Jab. dos Guararapes  
Expediente / Lido em Sessão

De 03/04/2018  
PRESIDENTE

Câmara Mun. do Jab. dos Guararapes  
Aprovado em 1ª Discussão  
1ª Votação.

EM 02 / 03 / 2018  
PRESIDENTE

**EMENTA:**

Denomina-se de **Rua Santa Helena**, que fica situada esquina com Estrada da Luz, localizada no bairro de Santo Aleixo-Jaboatão e próximo a subestação da CELPE

1. Art. 1º - A referida rua, fica localiza no bairro de Santo Aleixo em Jaboatão Centro.
2. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
3. Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, 22 de Março de 2018.

Atenciosamente,

**Charles Darcks Rodrigues de Aguiar**  
(Vereador - Charles Motorista)

1ª SECRETARIA C.M. J. G. 25/0000/106-23 9103669

Câmara Mun. do Jab. dos Guararapes  
Aprovado em 2ª Discussão  
2ª Votação.

EM 07 / 05 / 2018  
PRESIDENTE

**JUSTIFICATIVA:**

Conforme ampliação ocupacional no referido local, a rua foi criada, porém como a mesma não consta no cadastro da Prefeitura, e por não possuir CEP, as famílias que residem no local, ficam impossibilitados de receberem suas correspondências.

Solicitamos que após aprovação da referida Lei, o Poder Executivo Providenciar a colocação das referidas placas da rua.

Ao Exmo. Sr. Vereador Charles Darks  
Vereador de Jaboatão dos Guararapes

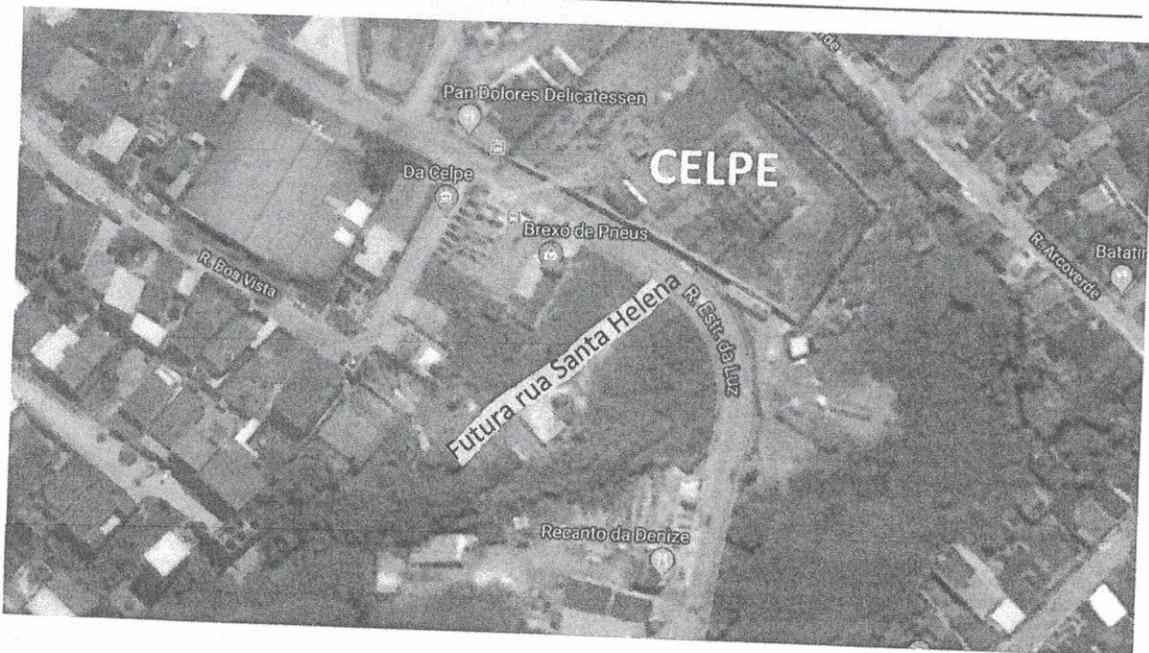
Camara Mun. Jab. dos Guararapes  
Expediente / Lido em Sessão  
De 03 / 04 / 20 18  
PRESIDENTE

Eu, **Edilene Rufino dos Santos**, brasileira, CPF 034.151.114-58, residente na localidade de Santo Aleixo, em rua ainda sem nome, venho em nome e toda nossa comunidade solicitar ao **Exmo. Sr. Vereador Charles Darks**, que se digne a criar Lei que venha ao nosso interesse, que é o de oficializar o nome da **Rua Santa Helena**, que seria uma travessa da Rua Estrada da Luz, exatamente na frente da subestação da CELPE, para que possa constar nos registros da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, com consequente colocação da placa de identificação e obter CEP por parte dos Correios.

Todos estaremos acreditando nesta possibilidade, o que nos tornaria cidadãos com direito a um endereço fixo, no trato com entidades que necessitam enviar-nos correspondências.

Ao mesmo tempo, ficaremos eternamente gratos por esta ação do Exmo. Sr. Vereador, em resolver esse que é em nossa jovem comunidade, um dos maiores problemas.

#### Mapa do Local



Câmara Mun. do Jab. dos Guararapes  
Aprovado em 1ª Discussão  
1ª votação.  
EM 03 / 04 / 20 18  
PRESIDENTE

Jaboatão, 19 de Março de 2018

**Edilene Rufino dos Santos**  
Telefone 81 98685-3106

Câmara Mun. do Jab. dos Guararapes  
Aprovado em 2ª Discussão  
2ª votação.  
EM 07 / 05 / 20 18  
PRESIDENTE

Camara Mun. Jab. dos Guararapes  
Ordem do Dia / Aprovado  
EM 07 / 05 / 20 18  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL

Página 1 de 2

Jaboatão dos Guararapes – PE  
CNPJ. Nº. 11.233.384/0001-09

## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei n.º 006/2018, de autoria do Vereador Charles Darks Rodrigues de Aguiar, que “Denomina de Rua SANTA HELENA, que fica situada esquina com Estrada da Luz, localizado no bairro de Santo Aleixo – Jaboatão e próximo a subestação da CELPE”.

Veio a esta Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 006/2018, despachado pela Mesa Executiva deste Poder Legislativo, que Oficializa denominação de Rua neste Município, do Poder Legislativo Municipal, lido em sessão plenária realizada do dia 03/04/2018, para darmos o Parecer.

### I – Relatório:

O Projeto de Lei em pauta, tem como principal objetivo oficializar denominação de rua no Município do Jaboatão dos Guararapes – PE, com o objetivo de viabilizar junto aos Correios a entrega das correspondências, sanando as dificuldades que os moradores residentes naquela comunidade, vem passando para o recebimento de suas correspondências.

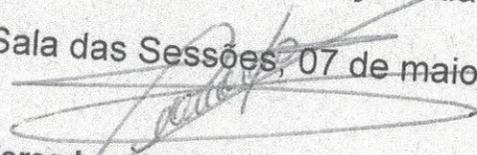
### II – Voto do Relator:

Em análise ao Projeto, a Comissão de Justiça e Redação, acompanha o voto do Relator, sendo a favor da aprovação da matéria.

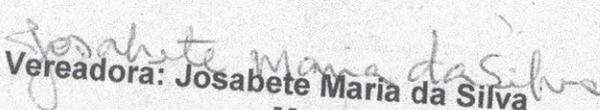
### III – Voto da Comissão:

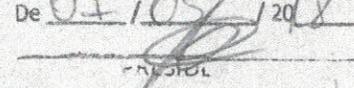
Somos pela APROVAÇÃO da matéria.

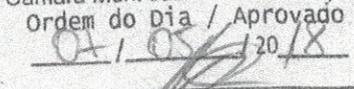
Sala das Sessões, 07 de maio de 2018.

  
Vereador: José Leonardo Diniz  
- Presidente -

Vereador: Melquizedeque Lima de Almeida  
- Relator -

  
Vereadora: Josabete Maria da Silva  
- Membro -

Camara Mun. Jab. dos Guararapes  
Expediente / Lido em Sessão  
De 07/05/2018  
  
PRESIDENTE

Camara Mun. Jab. dos Guararapes  
Ordem do Dia / Aprovado  
07/05/2018  
  
PRESIDENTE

Rua: Arão Lins de Andrade, 739 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - PE. CEP 54310-640